

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 109/2021/CASACIVIL

Dispõe sobre a substituição dos servidores fiscal e suplente, e indicação de gestor do Contrato da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017 e suas alterações.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato administrativo nº 001/2020/CCV.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o fiscal e suplente de fiscal e indicar o gestor do contrato conforme abaixo:

| CONTRATO     | CREDOR                                | OBJETO   | GESTOR   | FISCAL E SUPLENTE   |
|--------------|---------------------------------------|--|--|---|
| 001/2020/CCV | ARARAUNA<br>TURISMO<br>ECOLÓGICO LTDA | Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais | Gestora: Marcellly<br>Laura Pereira da<br>Silva<br><br>Matricula: 257393 | Fiscal: Nicéria Rosa<br>Leitão Santana<br><br>Matricula: 222258<br><br>Fiscal Suplente:<br>Leila Pereira<br>Campos<br><br>Matricula: 283607 |

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ddbb5193**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)